LEI MUNICIPAL Nº 4.604, 30 DE AGOSTO DE 2007

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MARGARIDA ALVARENGA FARIA

(\*1931 +2007)

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARGARIDA ALVARENGA FARIA, a atual Rua “C” do loteamento José Fernandes Barreiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.